



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**COMUNICAÇÃO**

**AETICS – PACOTE DE DADOS E EQUIPAMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFCG – PRAC, com base na Resolução SODS Nº 02, DE 06 DE JULHO DE 2021, que regulamenta o Auxílio Emergencial de Tecnologias da Informação e Comunicação – AETICS, em referência ao envio de Nota Fiscal e fatura pelos alunos beneficiados com AETICS informa os endereços atualizados:

**Centros:**

UFCG/CG: auxilios.prac@ufcg.edu.br

UFCG/CDSA: gaecdsa@gmail.com

UFCG/CFP: suporte.cfp.ufcg.edu.br

UFCG/CES: contatoauxilio.ces@gmail.com

UFCG/CCJS: notasfiscais.aetics.ccjs@gmail.com

UFCG/CSTR: nae.patos@setor.ufcg.edu.br

UFCG/CCTA: paulo.anastacio@tecnico.ufcg.edu.br

A partir do recebimento do AETICS, na Modalidade Equipamento, o estudante deverá, no prazo de até 30 dias corridos da aquisição, encaminhar, para o email do setor responsável de seu Campus (lista acima), a nota fiscal do referido equipamento, registrada em seu nome, com CPF.

O estudante beneficiado com o AETICS, na Modalidade Pacote de Dados, deve comprovar a aquisição de plano de dados durante o período de pagamento do auxílio, encaminhando cópia das faturas e dos respectivos comprovantes de pagamento, constando obrigatoriamente o nome completo do discente, o mês de referência do pagamento e os dados de identificação da empresa, em até 30 dias corridos do seu vencimento, para o email do setor responsável de seu Campus (lista acima).

Campina Grande, 14 de setembro de 2021.

Elizandra Silva da Penha

**Coordenadora de Apoio Estudantil**

Maria Angélica Sátyro Gomes Alves

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários**